

**PORTARIA Nº 023/2017**

*Regulamenta Comissão Especial para averiguar o “Programa Minha Casa Minha Vida” no município de Januária*

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições regimentais e constitucionais, e,

CONSIDERANDO a aprovação do Plenário para criação da Comissão Especial na Reunião Ordinária do dia 09.05.2017, baixa a seguinte Portaria.

Art. 1º. Fica criada a Comissão Especial nº 002/2017, para estudo e averiguação da situação do Programa Minha Casa Minha Vida, no Residencial Liberdade e São Francisco, no município de Januária.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos Vereadores:

Weber Oliveira, Serjão do Araçá e Digão.

Art. 3º. Os membros da Comissão Especial nº 002/2017 terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para se reunirem e informar a distribuição dos cargos.

Art. 4º. O prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do Parecer Final é de 60 (sessenta) dias, improrrogáveis, contados a partir da publicação desta portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, 11 de maio de 2017.

Ver. ITAMAR MAGALHÃES VIANA  
**Presidente**